



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ATA DE REUNIÃO Nº 261

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 17:30h, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais—CPRM, em sua ducentésima sexagésima primeira reunião, a qual foi presidida pelo Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal de Oliveira, e contou com a presença da Conselheira Lilia Mascarenhas Sant'Agostino e dos Conselheiros Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, Geraldo Medeiros de Moraes, Fernando Antônio Freitas Lins e Cássio Roberto da Silva. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral da CPRM (SEGER). Também participaram da reunião, em seu todo ou em determinados momentos, a Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial, Alice Silva de Castilho, o chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, a Pesquisadora em Geociências do CEDES Luciana Felício Pereira, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André e os membros do Comitê de Auditoria (COAUD) Mariana Clara de Freitas Fontineli e Roberto Rocha Gomes. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram abordados os seguintes assuntos: **i) Apresentação da Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial.** A Diretora Alice Silva de Castilho, fez uma apresentação ao Conselho de Administração sobre a Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial onde destacou: **1)** A estrutura da Diretoria, que apresenta dois departamentos, o DEHID – Departamento de Hidrologia e o DEGET – Departamento de Gestão Territorial; e as Áreas de Atuação que envolvem Hidrologia e Hidrogeologia, desde a criação da CPRM, a Gestão Territorial, desde a década de 90, e a Geologia de Engenharia que nos anos 2000 envolvia ações pontuais, tornando-se uma ação de governo desde 2012. **2)** A equipe que é composta por: - 100 Hidrólogos, dentre os quais 25 são gestores, 14 são doutores e 50 são mestres; - 67 Hidrogeólogos, dentre os quais 15 são gestores, 10 são doutores e 31 são mestres; - 79 Geólogos/Geógrafos, dentre os quais 17 são gestores, 9 são doutores e 37 são mestres; - 258 Técnicos, sendo que 151 possuem nível superior; - 86 Terceirizados, sendo sete no DEGET; - Totalizando 590 profissionais, dentre os quais 57 gestores, 33 são doutores e 118 são mestres. **3)** Área de Hidrologia e Hidrogeologia, com atuação no monitoramento, sistemas de gestão da informação e estudos, pesquisas e cartografia. **3.1)** Monitoramento: a) Operação da Rede Hidrometeorológica Nacional – RHN e da Rede Hidrometeorológica de Referência – RHNR; sendo 3.500 estações, correspondendo a 84% da RHN; a RHNR é composta por 339 estações telemétricas; não há previsão de expansão em 2021. Além da RHN e da RHNR outras redes hidrometeorológicas são monitoradas como a da Bacia do Urucuia. b) Rede RIMAS – Rede Integrada de Águas Subterrâneas, com 400 poços em 30 aquíferos, é uma rede institucional com 10 anos de idade. **3.2)** Sistemas de Informação: a) Sistemas de Alerta Hidrológico: Cheias e Estiagens. São 16 sistemas de alerta, abrangendo 63 municípios com aproximadamente 7 milhões de pessoas. Destaca-se o modelo de manchas de inundação, parceria DEHID/DEGET, aplicado em seis municípios, com previsão da implantação de mais um município em 2021. b) Sistema de Informação de Águas Subterrâneas – SIAGAS, com 300 mil poços cadastrados e previsão de cadastramento de 11 mil novos poços em 2021. **3.3)** Estudos, Pesquisa e Cartografia. Envolvendo, por exemplo, estudos hidrogeológicos integrados, hidrologia isotópica, Atlas Pluviométrico do Brasil, regionalização de vazões, estudos de caracterização hidrológica dos solos e hidrologia por satélite. **4)** Gestão Territorial: **4.1)** Mapas de Geodiversidade. Já foram feitos para o Brasil e

estados, e agora está atuando a nível de bacias. Estes mapas contam com unidades geológico-ambientais, ilustram potencialidades e restrições, subsidiando o planejamento e a ocupação adequada e sustentável do território. 4.2) Patrimônio Geológico e Geoparques. 4.3) Geoquímica de baixa densidade em amostras de água, solo e sedimento de corrente. 4.4) Recuperação de Áreas Degradadas – Bacia Carbonífera de Santa Catarina, onde 6.000 ha estão impactados pela mineração do carvão, dos quais 1.130 ha e 200 bocas de mina estão com sua recuperação sob responsabilidade da União, a qual é executada pela CPRM, que já atuava no monitoramento ambiental da região desde 2004. Até o momento já foram recuperados 195 ha. 4.5) Atuação no monitoramento dos impactos da ruptura das barragens de rejeitos Fundão e Córrego do Feijão. 4.6) Investigação das causas de afundamentos em bairros de Maceió. 5) Geologia de Engenharia: 5.1) Cartas de suscetibilidade a movimentos de massa e inundação, na escala 1:25.000. Já foram mapeados 515 municípios, abrangendo aproximadamente 87 milhões de pessoas. 5.2) Cartas de risco, na escala 1:2.000, aplicadas em áreas urbanas com classificação de risco alto e muito alto. Já foram trabalhados setores em 1.605 municípios, envolvendo aproximadamente 4 milhões de pessoas. 5.3) Cartas de perigo, em escalas que variam de 1:2.000 a 1:10.000. Já foram mapeados cinco municípios, abrangendo cerca de 169 mil pessoas. 5.4) Carta Geotécnica, na escala 1:10.000, para aplicação em áreas de expansão urbana, já tendo sido elaboradas 12 cartas. 6) Orçamento em 2020 e 2021 das linhas de atuação do DEHID e do DEGET. 7) Perspectivas futuras: - Instalação e operação de redes de monitoramento hidrológico e de qualidade da água em volta de empreendimentos minerários; - Estudos de disponibilidade hídrica superficial e subterrânea em locais de potencial avanço da mineração; - Estudos de geodiversidade em locais de potencial avanço da mineração; - Estudos de geoquímica de baixa densidade em locais de potencial avanço da mineração; - Repositório de dados de monitoramento ambiental de empreendimentos minerários; e - operação de redes de monitoramento hidrológico nos empreendimentos do setor elétrico. Ao final da apresentação, o Presidente do Conselho Alexandre Vidigal parabenizou a Diretora Alice Silva e informou ter sido muito esclarecedora e rica de informações, destacando a importância da área. O Conselheiro Fernando Lins perguntou qual outro Serviço Geológico poderia servir como referência para a CPRM, tendo a Diretora Alice respondido que seria o USGS – United States Geological Survey. O Conselheiro Esteves Colnago, Diretor-Presidente da CPRM agradeceu à Diretora Alice Silva e ressaltou que a sociedade desconhece o trabalho que a CPRM faz em outras áreas. Destacou também que orçamento da CPRM é limitado, por isso as parcerias com Instituições Federais via Termos de Execução Descentralizada – TEDs são importantes, pois não comprometem o orçamento, o que acontece com as parcerias com Estados e Municípios. O Conselheiro Fernando Lins sugeriu que fosse estudada a viabilidade de, no caso destas parcerias com Estados e Municípios, os Instrumentos fossem firmados diretamente com uma Fundação de Apoio à CPRM, evitando assim o comprometimento de seu orçamento. O Conselheiro Cássio Roberto comentou que neste caso a gestão dos recursos seria todo feito pela Fundação, ou seja, todas as despesas tais como deslocamento, hospedagem, diárias, equipamentos e outros materiais, seriam custeados pela Fundação. O Presidente Alexandre Vidigal destacou que o Conselheiro Fernando Lins estava trazendo a sua experiência como Diretor do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, e que a Diretoria da CPRM deveria estudar a aplicabilidade de sua ponderação na busca por fontes alternativas de recursos que não comprometam o seu orçamento. O Conselheiro Fernando Lins perguntou à Diretora Alice Silva como ela via a DHT sendo a CPRM uma ICT. A Diretora Alice Silva respondeu que muitos empregados foram fazer mestrados e doutorados, alguns no exterior, que já estão retornando e contribuindo com sua expertise. Segundo a Diretora da DHT, a sua expectativa com o fato da CPRM ser uma ICT seria a possibilidade de aumentar a equipe, comprar equipamentos e principalmente participar em editais de fundos setoriais, buscando outras fontes de recursos, mas que é importante ter calma. O Conselheiro Esteves Colnago colocou que além da questão do treinamento, está se buscando uma aproximação com a Academia, captando doutorandos e mestrados, além de profissionais experientes que estejam se aposentando. Segundo Esteves Colnago, a CPRM, no âmbito de seu projeto de reestruturação, está propondo a criação de um Conselho Consultivo de P & D. ii) **Inclusão dos serviços de preparação e análise química de amostras não realizadas pelo LAMIN na relação dos passíveis de contratação.** O Conselho de Administração, observando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, autorizou a inclusão dos serviços de análise química, mineralógica e isotópica, não realizados pela rede de laboratórios da CPRM - Rede LAMIN, no conjunto de atividades passíveis de execução

indireta, mediante contratação de serviços. **iii) Aprovação do cadastramento da Fundação STEMMER para Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação – FEESC (Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina) como Fundação de apoio aos Projetos de P, D & I da CPRM.** O Conselho de Administração analisou o ofício nº 9/2020/CEDES/PR, a Nota Técnica nº 01/2020/CEDES e demais documentos acostados ao processo SEI nº 48035.000247/2020-15, e deliberou por autorizar o credenciamento e funcionamento da Fundação STEMMER para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC (Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina) como Fundação de Apoio para projetos de P, D & I da CPRM. Tendo em vista o horário e a importância do assunto, a apresentação do Estatuto aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de novembro de 2020, foi adiada para uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião às 19:55, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO

Conselheira

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Conselheiro

GERALDO MEDEIROS DE MORAIS

Conselheiro

CÁSSIO ROBERTO DA SILVA

Conselheiro

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, Membro do Conselho de Administração**, em 18/12/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente**, em 18/12/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ROBERTO DA SILVA, Membro do Conselho de Administração**, em 19/12/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, Membro do Conselho de Administração**, em 28/12/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINHO, Membro do Conselho de Administração**, em 28/12/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 30/12/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração**, em 04/01/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0378621** e o código CRC **2641E3AC**.

Referência: Processo nº 48042.000172/2020-75

SEI nº 0378621